



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 29.10.2019

INÍCIO: 15h22min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SR. LAERTE GOMES

SR. ADELINO FOLLADOR

SECRETÁRIO: SR. LAZINHO DA FETAGRO

SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 47ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª

Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário, Deputado Lazinho da Fetagro, que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Enquanto o Deputado Lazinho se prepara para ler a Ata anterior, eu quero cumprimentar as pessoas que vieram nesta tarde aqui prestigiar a Sessão na plateia. Dizer que para nós é uma grande alegria tê-los aqui conosco.

Secretário, está com o senhor a leitura da Ata.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado. Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do expediente recebido.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 223/2019 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo do Estado de Rondônia a promover a inclusão do tema 'Educação Sócio-digital', como tema transversal e especial, no currículo do Ensino Fundamental e Médio, junto à rede de escolas públicas estaduais do Estado de Rondônia".

02 - Mensagem nº 224/2019 - Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e revoga a Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, que 'Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.' e dá outras providências".

03 - Ofício nº 3435/2019 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar nº 568/2010, a qual dispõe sobre a carreira dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia".

04 - Ofício nº 3436/2019 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a isenção parcial dos emolumentos e custas dos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis para os beneficiários de aquisição de terras rurais oriundos de Programa de Crédito Fundiário nacional, estadual ou municipal, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

05 - Ofícios nºs 4949, 4948, 5056, 5054, 4988, 5084, 5000, 4990/2019 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 560, 574, 587, 589, 585, 588, 556, 573/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

06 - Ofícios nºs 4936, 4937, 4998, 5075, 5083/2019 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 586, 561, 562, 558, 559/2019 de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.

07 - Ofícios nºs 5057, 5058, 5060, 5061, 5062, 5086, 4991, 4992, 4989, 4994/2019 - DITELIR, encaminhando resposta aos

Requerimentos n°s 569, 551, 567, 572, 571, 566, 564, 570, 552, 554/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

08 - Ofícios n°s 4933, 5081/2019 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 930, 504/2019 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

09 - Ofícios n°s 5085, 5055, 5048, 5105/2019 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 876, 948, 551, 874/2019 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

10 - Ofício n° 5107/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 916/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

11 - Ofícios n°s 4891, 5045, 5042/2019 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 354, 951, 352/2019 de autoria do Senhor Deputado CB Jhony Paixão.

12 - Ofícios n°s 4893, 5064/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 201, 836/2019 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

13 - Ofícios n°s 4902, 4905, 4906, 4908, 4940, 4938, 4885, 5074, 5051, 5104, 5102, 5078/2019 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 932, 933, 934, 935, 695, 696, 884, 986, 883, 1005, 030, 988/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

14 - Ofício n°s 4928, 4932, 4887, 4888, 4895/2019 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 662, 1002, 780, 429, 147/2019 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

15 - Ofícios n°s 4896, 4897, 4945, 5040, 5100, 5101, 5103, 5039/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicações

Parlamentares n°s 042, 043, 037, 908, 906, 909, 955, 905/2019 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

16 - Ofícios n°s 4911, 4934/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicações Parlamentares n°s 914, 1000/2019 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

17 - Ofícios n°s 4935, 4912, 4913, 4914, 4916, 4917, 4918, 4919, 4921, 4922, 4923, 4924, 4925, 4926, 4997, 5038, 5037, 5036, 5035, 5034, 5033, 5032, 5031, 5030, 5029, 5028, 5027, 5021, 5020, 5019, 5016, 5012, 5011, 5006, 5004, 5003, 5002/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicações Parlamentares n°s 920, 970, 972, 980, 979, 978, 956, 965, 966, 967, 968, 969, 919, 922, 921, 971, 973, 974, 975, 976, 982, 981, 977, 985, 984 983, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 924, 964, 925, 926/2019 de autoria do Senhor Deputado Aécio da TV.

18 - Ofício n° 4901/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 553/2019 de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.

19 - Ofício n° 4898/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 068/2019 de autoria do Senhor Deputado Lebrão.

20 - Ofício n° 4900/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 913/2019 de autoria do Senhor Deputado Alex Redano.

21 - Ofício n° 5079/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 937/2019 de autoria da Senhora Deputada Cássia Muleta.

22 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Eyder Brasil encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2019.

23 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Adailton Fúria encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2019.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Lazinho da Fetagro, do PT. Obrigado pela leitura. Eu quero aqui cumprimentar a Senhora Daiane Gomes, Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários e Socioeducadores do Estado de Rondônia - SINGEPERON. Seja bem-vinda a esta Casa. Quero aqui cumprimentar também o Senhor Antônio Medeiros, Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Socioeducativo - SINDASSOE. Seja bem-vindo. Quero aqui também cumprimentar e agradecer a presença do Celso Adame, do escritório regional do governo ali, da cidade de Cacoal. Seja bem-vindo. Agradecer a presença dos ex-agentes penitenciários socioeducadores emergenciais aqui presentes. Queremos, aqui é a Casa do povo, é onde ecoa a voz do povo, então, vocês são sempre bem-vindos aqui. Quero cumprimentar também o Senhor Rubens Luz, Presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO. Senhor Odair Calado, Presidente da Associação dos Jornais do Interior - ADJORI. Quero agradecer aqui a sua presença, Odair, e em seu nome agradecer a presença de toda imprensa aqui presente nesta Casa de Leis.

Nesta tarde, nós iniciaremos os nossos trabalhos, Deputado Adelino está inscrito, mas não está presente. Enquanto isso, o Deputado Lazinho da Fetagro, nós temos uma grande demanda aqui no Estado de Rondônia, Deputado Jair, que é a CPI da Energisa. Está pré-determinado para o dia 04/11 na cidade de Vilhena. Então, nós queremos aí convidar

toda população de Vilhena para o dia 04/11 nós teremos a CPI aí na cidade de Vilhena. No dia 11/11 nós estaremos fazendo Audiência Pública também na cidade de Cacoal. Então, você de Cacoal, que tem as suas demandas, que está se sentindo prejudicado, então participe aí junto com o Presidente de Bairros, com Associação Comercial, com Associação dos Lojistas, no dia 11 ali na cidade de Cacoal. Teremos também na cidade de Ji-Paraná, a definir a data, na cidade de Ariquemes e aqui na nossa capital. Então, será aí de grande importância a participação da sociedade nesses eventos, visto que é um clamor do Estado de Rondônia esses aumentos abusivos que tiveram a nossa energia aqui no Estado de Rondônia, algumas situações da não prestação de serviço ao consumidor rondoniense.

Então, quero aqui parabenizar o Deputado Jair, por estar na relatoria dessa CPI, Deputado Jair, que já tem dado reflexo. Nós estamos vendo os órgãos estaduais se organizando, Defensoria Pública colocando-se à disposição, Deputado Chiquinho, para defender o povo de Rondônia. E queremos falar para a sociedade rondoniense, que é importante que a sociedade procure a Defensoria Pública para que faça a sua reclamação. Às vezes, vocês reclamam em redes sociais, vocês reclamam em grupo de WhatsApp, isso tem o seu valor social, tem o seu valor de clamor, mas, juridicamente, nós precisamos realmente acionar a Defensoria Pública. Levar a sua demanda para que a Defensoria Pública judicialize essa ação e consiga realmente tramitar na Justiça. Nós tivemos ali no Estado do Acre, mais de 200 decisões em favor do consumidor acreano. Então, é de suma importância que você consumidor que está se sentindo lesado, prejudicado ou até mesmo tem dúvida do consumo da sua energia, judicialize isso junto a Defensoria Pública, que possa ali mover uma ação para que a Justiça se pronuncie. E, além disso, você pode ligar no 0800 da ANEEL,

na Ouvidoria da ANEEL, que a ANEEL é a Agência que regulamenta toda distribuição de energia no Estado de Rondônia e a ANEEL tem por obrigação de cobrar essas distribuidoras pelo serviço mal prestado, pela qualidade do atendimento, por todo tipo de distribuição de energia. Então, é de suma importância que a ANEEL repasse uma verba mensal para a Energisa e a Energisa tem que cumprir o contrato feito ali junto a concessão, junto ao Governo Federal. Então, se a gente ficar só no grupo de whatsApp, só falando em redes sociais, nós não vamos conseguir atingir o nosso objetivo, que é melhorar a qualidade da nossa energia aqui no Estado de Rondônia.

O Deputado Adelino Follador não está presente, enquanto ele volta, nós vamos fazer a leitura. Nós vamos então encerrar as Breves Comunicações e aí nós vamos interferindo aí, enquanto isso o Deputado Lazinho.

Então, nós vamos aguardar o Deputado Adelino Follador e vamos suspender à Sessão. Está tendo uma reunião lá na Presidência e voltaremos dentro de poucos minutos.

Então, fica suspensa por conveniência técnica, esta Sessão de agora à tarde.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 40 minutos e reabre-se às 16 horas e 06 minutos)

O SR. PRESIDENTE LAERTE GOMES - Está reaberta a Sessão. Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das proposições recebidas. Registro a presença também do nosso Ex-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, Emerson Castro, nosso amigo. Seja bem-vindo, Emerson. Desenvolveu um grande trabalho à frente da Casa Civil no Governo Confúcio Moura. É uma alegria tê-lo aqui conosco. Seja sempre bem-vindo a esta Casa.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer à Mesa Diretora a retirada de Projeto de Lei Complementar nº 035/19, em tramitação na Assembleia Legislativa de Rondônia, no Município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer a substituição da data da Sessão Solene aprovada através de Requerimento nº 486/19, para entrega de Voto de Louvor aos Bombeiros Militares, para o próximo dia 25 de novembro de 2019, às 09:00, horas no Plenário das Deliberações.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer aprovação de Voto de Louvor, para homenagear os Bombeiros Militares, com lista de nomes em anexo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, no dia 25 de novembro de 2019, às 09 horas, em Sessão Solene aprovada, no Plenário desta Casa Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Voto de Louvor para a Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco), pelo relevante trabalho que vem sendo realizado no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer Voto de Louvor aos membros nomeados para compor a Comissão Julgadora do Concurso de Redação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, prevista no Edital do Concurso n° 001/2019/ALE/RO, publicada no Diário Oficial da ALE n° 171, de 09 de outubro de 2019, senhores: Josjane Michela Araújo Barbosa - Presidente; Membros: Adaídes Batista dos Santos; Luciano José da Silva; Valdecir Aparecido da Silva; Juliana Antonieta Figueiredo Martins Dias.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Voto de Louvor aos Policiais Legislativos da Assembleia Legislativa de Rondônia que garantem proteção aos Deputados, Servidores e Visitantes desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer Voto de Louvor aos membros nomeados para compor a Comissão Julgadora do Concurso da Escolha da Bandeira da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia ALE/RO, prevista no Edital do Concurso n° 001/2019/ALE/RO, publicada no Diário Oficial da ALE n° 171, de 09 de outubro de 2019, senhores: Josjane Michela Araújo Barbosa - Presidente; Membros: Walter Badaró; Jorge Henrique Damschi; e Luiz Gustavo Carvalho Aldunate.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer Voto de Louvor aos policiais militares 3° SGT BM Diego Ovidio Gimenes, 3° SGT BM Wirley Alves da Silva, CB BM Sergio Magno dos Santos Souza, CB BM Marcos dos Santos Braga, SD BM David Lucas Pinheiro Soares, SD BM André Lima dos Santos e SD BM Paulo Afonso Júnior, pelo excelente atendimento da ocorrência do acidente automobilístico na Rodovia BR-364, ocorrido no dia 10 de setembro de 2019, no município de Jaru.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Governo do Estado de Rondônia que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, informações no âmbito da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM, conforme especifica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Superintendência da Juventude - SEJUCEL, informações quanto à existência de projetos de incentivos de atividades físicas para funcionários públicos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Secretário de Estado da Saúde, informações e providências acerca da falta de médicos anestesistas e materiais para cirurgias no Hospital Regional de Cacoal, localizado no Município de Cacoal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, informações e providências

acerca da inclusão de despesas decorrentes de instalações de "Postos Avançados do Instituto Médico Legal - IML, no interior do Estado de Rondônia", ao Plano Plurianual - PPA 2020-2023.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Secretário de Estado de Educação, informações e providências acerca da convocação dos aprovados no último concurso público, realizado no ano de 2016.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, informações acerca do prazo para a conclusão das obras de reforma do Centro de Correição da Polícia Militar, interditado pela Justiça, após um incêndio ocorrido em dezembro de 2017.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, informações acerca das providências tomadas para sanar as falhas operacionais do serviço de monitoramento eletrônico prestado aos detentos beneficiados judicialmente por esta medida, no âmbito do Estado de Rondônia, por meio da Empresa UE BRASIL.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Secretaria de Estado de Justiça, informações quanto ao andamento da construção de Stand de Tiro para treinamento/aperfeiçoamento permanente dos Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia. Reiterando os Requerimentos n°s 1704/18 e 421/19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, a apresentação do Projeto de Lei de concessão de abono pecuniário excepcional, no mês de dezembro de 2019, aos servidores do quadro de pessoal efetivo e de cargos em comissão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre o Programa de Incentivo Tecnológico à Terceira Idade, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Aumenta de dois para seis meses o prazo de vigência do exame de anemia infecciosa em equinos, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Regulamenta o Programa Jovem Aprendiz no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO LEBRÃO. Transforma em Estância Turística o Município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Assegura o acesso dos profissionais de Educação Física, "Personal Trainer" às Academias de Ginástica no Estado de Rondônia, para o acompanhamento de seus alunos e dá outras providências.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Só desejar a Vossa Excelência uma boa volta e agradecer a Deus por tê-lo novamente conosco. É claro que quem substituiu Vossa Excelência, como a Deputado Rosângela Donadon, como a Deputada Cassia Muleta, a presença aí é outra, mas Vossa Excelência tem o respeito desta Casa. Embora Vossa Excelência seja do PSDB, eu tenho uma admiração muito grande por Vossa Excelência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Lazinho. Obrigado também, nos encontramos em Ji-Paraná, nos visitou lá, juntamente com o Deputado Adelino. Tenho certeza de que Vossa Excelência falou isso só de boca, mas o coração, no tocante que diz respeito à presidência da Deputada Rosângela, lógico que é bem mais bonita, sem dúvida nenhuma. Obrigado, Deputado Lazinho.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer à Mesa Diretora a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 035/2019, em tramitação na Assembleia Legislativa de Rondônia, no Município de Porto Velho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Requerimento do nobre Deputado Ezequiel Neiva, para discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer a substituição da data da Sessão Solene aprovada através do Requerimento nº 486/2019, para entrega de Voto de Louvor aos Bombeiros Militares, para o próximo dia 25 de novembro de 2019, às 09:00, no Plenário das Deliberações.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Requerimento do nobre Deputado Alex Silva. Em discussão o Requerimento, para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer aprovação de Voto de Louvor,

para homenagear os Bombeiros Militares, com lista dos nomes em anexo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, no dia 25 de novembro 2019, às 09 horas, em Sessão Solene aprovada, no Plenário desta Casa de Leis.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Voto de Louvor para a Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO), pelo relevante trabalho que vem sendo realizado no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam com estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer Voto de Louvor aos membros nomeados para compor a Comissão Julgadora do Concurso de Redação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -

ALE/RO, prevista no Edital do Concurso nº 001/2019/ALE/RO, publicada no Diário Oficial da ALE nº 171, de 09 de outubro de 2019, senhores: Josjane Michela Araújo Barbosa - Presidente; Membros: Adaídes Batista dos Santos; Luciano José da Silva; Valdecir Aparecido da Silva; Juliana Antonieta Figueiredo Martins Dias.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Voto de Louvor aos Policiais Legislativos da Assembleia Legislativa de Rondônia que garantem proteção aos Deputados, Servidores e Visitantes desta Casa de Leis.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Cumprimentar aqui o Cel. Bombeiro PM Gregório, Subcomandante do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia. Seja bem-vindo a esta Casa.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer Voto de Louvor aos membros nomeados para compor a Comissão Julgadora do Concurso da Escolha da Bandeira da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, prevista no Edital do Concurso nº 001/2019/ALE/RO, publicada no Diário Oficial da ALE nº 171, de 09 de outubro de 2019, senhores: Josjane Michela Araújo Barbosa - Presidente; Membros: Walter Badaró; Jorge Henrique Damschi; e Luís Gustavo Carvalho Aldunate.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer Voto de Louvor aos policiais militares 3º SGT BM Diego Ovidio Gimenes, 3º SGT BM Wirley Alves da Silva, CB BM Sérgio Magno dos Santos Souza, CB BM Marcos dos Santos Braga, SD BM David Lucas Pinheiro Soares, SD BM André Lima dos Santos e SD BM Paulo Afonso Júnior, pelo excelente atendimento da ocorrência do acidente automobilístico na Rodovia BR-364, ocorrido no dia 10 de setembro de 2019, no município de Jaru.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 68/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Marcos Rogério da Silva Brito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria já está com parecer da Comissão de Constituição e Justiça. O prazo da Comissão de Educação venceu. Solicito o Deputado Aécio da TV para conceder o parecer pela Comissão de Educação. Quem é da Educação? Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Projeto de Decreto Legislativo, do Deputado Laerte Gomes. Título de cidadão Honorífico. O nosso parecer, Deputado, é pela constitucionalidade, legalidade. O parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Lazinho da Fetagro. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do Deputado Lazinho.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 68/19. Não havendo discussão, em votação

única. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 097/19 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Coronel Bombeiro Militar Demargli da Costa Farias, Militar do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer das Comissões pertinentes. Devido à data que já está marcada da Sessão Solene, atendendo ao pedido do Pastor Alex.

Solicito ao Deputado Adelino Follador que conceda o parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo nº 097/19, de autoria do Deputado Alex Silva. "Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Coronel Bombeiro Militar Demargli da Costa Farias, Militar do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes no Projeto de Decreto Legislativo nº 097/19. Não havendo

discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 097/19 de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 098/19 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento Bombeiro Militar Jesse de Gois do 1º Grupamento de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE COMES (Presidente) - Registrar a presença do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada d'Oeste, Vereador Mailson de Oliveira; do Vereador Marcos Paulo e do Vereador Demizinho, que representam o Distrito de Tancredópolis, município de Alvorada d'Oeste.

Na matéria, faltam os pareceres. Solicito ao Deputado Jean Oliveira que conceda o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, senhores Deputados, Projeto de Decreto Legislativo nº 98/2019, de autoria do Deputado Alex Silva, "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento Bombeiro Militar Jesse de Gois, do

1º Grupamento de Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia”.

Senhor Presidente, atendendo aos requisitos presentes no Regimento Interno desta Casa, o presente Projeto de Decreto consiste em respeitar a legalidade e a regimentabilidade, portanto, somos de parecer favorável.

O SR. LAERTE COMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Jean Oliveira, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 098/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação, Projeto de Decreto Legislativo 098/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 098/19 DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Autoriza e disciplina o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (Vants) por órgãos de segurança pública no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Aélcio da TV para conceder o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei nº 098/19 do Deputado Cabo Jhony Paixão que "Autoriza e disciplina o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (Vants) por órgãos de segurança pública no âmbito do Estado de Rondônia".

Pela sua legalidade e constitucionalidade, Presidente, meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 098/2019 de autoria do Deputado Cabo Jhony Paixão. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 313/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 217. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para conceder o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 313/19, Mensagem 217, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS".

Somos de parecer favorável, Presidente, pelas Comissões pertinentes.

o SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 313/2019. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1ª Secretário) - PROJETO DE LEI 307/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 211. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o valor de R\$ 2.482.442,11 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar - FUNESBOM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao nobre Deputado, da Comissão e Justiça,

quem está aqui? Sem ser o Deputado Adelino, que é o Presidente, algum outro membro? O Deputado Anderson?

Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer da Mensagem 211.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Autor Poder Executivo, Mensagem 211, Projeto de Lei 307/19, "Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.482.442,11 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar - FUNESBOM".

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é favorável. Já fizemos uma pré-análise, o Projeto está dentro dos requisitos que rege o Regimento desta Casa. Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do Deputado Anderson Pereira.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 307/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 262/19 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Proíbe às concessionárias prestadoras de serviços essenciais de fornecimento de energia elétrica de cobrar tarifa mínima de consumo ou adotar práticas similares no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Matéria do nobre Deputado Aécio da TV. Solicito ao nobre Deputado Adelino Follador, que é o nosso Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Já está com parecer? Eu acho que já está com parecer. Já está com parecer, desculpa, me perdoe nosso Presidente.

A matéria, o Deputado Lebrão fez... Da Comissão de Justiça foi o nobre Deputado, o relator foi o Deputado Anderson Pereira; na Comissão de Indústria Comércio Ciência Tecnologia, o Deputado Lebrão. Então, está com todos os pareceres. E na do Consumidor, tramitou por todas as Comissões, foi o Deputado Edson Martins, todos com pareceres favoráveis. Mais uma vez me perdoe, Deputado Adelino.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 262/19 de autoria do Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 216/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre a obrigatoriedade de Pet Shops, Clínicas Veterinárias e Hospitais Veterinários de informar ao Núcleo de Proteção

aos Animais, quando constatarem indícios de maus tratos nos animais por eles atendidos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com prazo vencido na Comissão de Saúde. Deputado Dr. Neidson, para relatar pela Comissão de Saúde da Casa.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 216/19 autor Deputado Anderson Pereira. Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de Pet Shops, Clínicas Veterinárias e Hospitais Veterinários de informar ao Núcleo de Proteção aos Animais, quando constatarem indícios de maus tratos nos animais por eles atendidos".

Somos de parecer favorável pela Comissão de Saúde, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson, que representa Guajará-Mirim, Nova Mamoré e toda aquela região, além de Porto Velho também. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 216/19, de autoria do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Registrar a presença do Vereador César Timóteo, que é o Líder do Prefeito na Câmara Municipal de Alvorada d'Oeste.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 231/18 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Dispõe sobre o corte de fornecimento de energia elétrica, no âmbito do Estado de Rondônia, em conformidade ao estabelecido na Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com todos os pareceres. Tem uma Emenda na matéria do nobre Deputado Ismael Crispin, aditivou a matéria, essa matéria está de acordo com o que a Regulamentação da ANEEL, que "Dispõe sobre o corte de fornecimento de energia elétrica, no âmbito do Estado de Rondônia, em conformidade ao estabelecido na Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL".

A matéria, no seu art. 3º, a matéria diz no Art. 2º "é vedado o corte de fornecimento de energia elétrica sem a devida notificação prévia ao consumidor".

Art. 3º. O corte do fornecimento de energia elétrica só poderá ocorrer após 15 (quinze) dias da notificação do atraso, podendo ser efetivado num prazo máximo de até 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Se o consumidor não pagar a conta gerada, mas quitar as próximas faturas e não for notificado do débito anterior em até 90 (noventa) dias, o corte não pode mais ser efetuado, restando apenas, a cobrança da conta.

Art. 4º. É vedado o corte de fornecimento de energia elétrica do consumidor que tiver uma conta atrasada, contanto que as contas posteriores estejam quitadas.

Mas, a Emenda do nobre deputado, se quiser colocar a Emenda, se não quiser, esse Projeto está de acordo com o que diz a ANEEL e esperamos que, após aprovado aqui e publicado, que a Energisa respeite e cumpra as Leis do Estado e as Resoluções da ANEEL, coisa que não vem fazendo, coisa que não vem fazendo, mas nós vamos brevemente fazer um pronunciamento hoje ainda ou amanhã, sobre essa questão.

Em discussão. Não havendo mais discussão, em primeira votação o Projeto de Lei nº 231/19 do Deputado Laerte Gomes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 308/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 212. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação até o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado da Comissão de Constituição e de Justiça, Adelino Follador, para conceder o parecer, pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 308/19, Mensagem 212, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação até o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL".

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 308/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 309/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 213. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.000.989,39, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

(Às 16 horas e 34 minutos o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLALDOR (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer da Comissão de Redação e Justiça. Deputado Anderson, para relatar.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei de nº 309/19, Mensagem do Executivo, 213, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor montante de R\$ 3.000.989,39, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC".

Projeto que está em regime de urgência e com todos os pareceres e planilha financeira comprovando a necessidade desse recurso destinado à Secretaria de Educação.

O nosso parecer é favorável, o nosso parecer é favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 309/19 do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado o projeto. Vai à segunda discussão e votação.**

Matéria seguinte, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 239/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui no Calendário

Oficial do Estado de Rondônia a Caminhada Passos Que Salvam.

O SR ADELINO FOLLADOR (Presidente) - A matéria já tem parecer. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 239/19 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei nº 98/19, nº 216/19, nº 231/19, nº 239/19, nº 262/19, nº 307/19, nº 308/19, nº 309/19, nº 319/19.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão o Requerimento do senhor Deputado Ismael Crispin. Encerrada a discussão, em votação. Não havendo nenhuma manifestação, está aprovado. **Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Não há mais matéria a ser lida, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia.

(Às 16 horas e 43 minutos o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças, passemos às Comunicações Parlamentares. Não havendo oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei n° 098/19, Projeto de Lei n° 313/19, Projeto de Lei n° 231/19, Projeto de Lei n° 307/19, Projeto de Lei n° 262/19, Projeto de Lei n° 216/19, Projeto de Lei n° 308/19, Projeto de Lei n° 309/19, Projeto de Lei n° 239/19.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 44 minutos)

(Sem revisão dos oradores)

